TERMO DE REFERÊNCIA

1) OBJETO DA LICITAÇÃO

Constitui objeto desta licitação o registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a alimentação escolar dos estudantes da rede municipal de ensino. Os gêneros deverão ser entregues em parcelas, semanalmente, conforme solicitação do Setor de Alimentação Escolar.

A aquisição dos gêneros alimentícios deverá ocorrer por licitação, obrigatoriamente na modalidade de pregão, na forma eletrônica.

A Entidade Executora deverá dar publicidade das informações referentes ao processo de aquisição de gêneros alimentícios em órgão de divulgação oficial, em sítio eletrônico oficial do respectivo ente federativo ou em quadro de avisos de amplo acesso público.

Execução indireta, por menor preço por item, entrega parcelada.

Gêneros alimentícios não perecíveis: deverão ser entregues no prazo máximo até 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento da ordem de fornecimento. As embalagens devem estar completamente íntegras, conter data de validade e lote de fabricação. As embalagens devem garantir que os produtos adquiridos apresentem as mesmas características durante todo o período de validade.

Gêneros alimentícios perecíveis: deverão ser entregues em parcelas, semanalmente nas segundas-feiras ou nas terças-feiras até as 8 (oito) horas da manhã, conforme as quantidades solicitadas com antecedência pela Secretaria da Educação através do Setor de Alimentação Escolar. Os gêneros perecíveis que não apresentarem condições satisfatórias, não serão aceitos, e deverão ser trocados.

Produtos de origem animal: Deverão ser identificados individualmente com: SIF, DIPOA ou SIM, marca, procedência, peso, lote, data de fabricação e validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega, número de registro no órgão oficial.

Panificados: Devem ser de 1ª qualidade, estar isentos de matéria terrosa, parasitas, fungos, insetos, bem como livres de umidade.

Segue em anexo a lista dos produtos para serem registrados os valores, com a quantidade estimada a ser adquirida, assim como com o valor unitário estimado a partir do cálculo do valor médio e do valor total:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade estimada	Valor unitário médio (R$)	Valor total (R$)
1	**Água mineral sem gás,** embalagem de 10 litros, contendo informação nutricional, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 4 meses a contar da data da entrega e localização da fonte.	unidade	100	12,17	1217,00
2	**Água mineral sem gás,** embalagem de 20 litros, contendo informação nutricional, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 4 meses a contar da data da entrega e localização da fonte.	unidade	100	19,10	1910,00
3	**Amendoim**, embalagem de 500g, com informações de rotulagem conforme legislação vigente.	unidade	1000	10,42	10420,00
4	**Bebida láctea, sabor chocolate**. Embalagem de 1 litro, íntegra, com rotulagem conforme a legislação vigente, prazo de validade mínimo de 30 dias a contar da data de entrega.	litro	800	7,88	6304,00
5	**Bebida láctea, sabor morango ou salada de frutas**. Embalagem de 1 litro, íntegra, com rotulagem conforme a legislação vigente, prazo de validade mínimo de 30 dias a contar da data de entrega.	litro	1000	6,08	6080,00
6	**Bebida láctea, zero lactose**. Embalagem de 1 litro, íntegra, com rotulagem conforme a legislação vigente, prazo de validade mínimo de 30 dias a contar da data de entrega.	litro	400	7,38	2952,00
7	**Cuca baixa,** sabores variados, nova, com rotulagem conforme legislação vigente.	kg	400	30,78	12312,00
8	**Manteiga pura com sal**. Embalagem com no mínimo 500g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da saúde e/ou agricultura. Prazo de validade mínimo de 3 meses, a contar da data da entrega.	kg	400	50,58	20232,00
9	**Melado**, embalagem de 0,5 ou 1 kg, conforme legislação vigente.	kg	1200	18,44	22128,00
10	**Orégano moído**, embalagem de 50 g, conforme legislação vigente.	unidade	120	4,90	588,00
11	**Pão de milho, sem açúcar**, fatiado. Peso médio da unidade 400g.	kg	600	17,55	10530,00
12	**Pão de trigo, integral, sem açúcar**, fatiado. Peso médio da unidade 400g.	kg	800	16,63	13304,00
13	**Pão doce, tipo hot dog, congelado**, peso aproximado de 75g cada unidade.	Kg	800	14,81	11848,00
14	**Pão doce, tipo hot dog, novo**, pronto para o consumo, peso aproximado de 75g cada unidade.	kg	800	15,83	12664,00
15	**Pão francês, congelado**, peso aproximado de 50g cada unidade (cacetinho).	kg	1600	10,76	17216,00
16	**Pão francês, novo,** pronto para o consumo, peso aproximado de 50g cada unidade.	kg	800	11,95	9560,00
17	**Queijo fatiado**, embalagem lacrada, conforme legislação vigente.	kg	80	45,04	3603,20
18	**Sagu**, embalagem 500g cada, prazo de validade não inferior a 12 meses da data de entrega.	Unidade	400	5,67	2268,00

2) JUSTIFICATIVA

A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas escolas do município de Sinimbu, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção especifica, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

3) PRAZOS DE FORNECIMENTO DO OBJETO:

Dose (12) meses, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

4) CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Conforme previsto na lei de licitação, o transporte dos gêneros alimentícios deverá ser realizado em veículo fechado, limpo e em excelente estado, de modo que as embalagens não se apresentem estufadas ou alteradas. O transporte dos produtos refrigerados e congelados deverá ocorrer em veículo refrigerado, em temperaturas adequadas, respeitando as características dos produtos.

Se ocorrer a utilização de caixas plásticas para a entrega de frutas e verduras in natura, as mesmas devem se apresentar limpas e bem conservadas.

Os produtos descritos na solicitação de compra deverão ser entregues em perfeita conformidade com a descrição. Caso seja observada, após a entrega, que algum produto não está de acordo com a descrição, será solicitada a troca imediata.

Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais. Além disso, o fornecedor deverá cumprir com as Boas Práticas de Manipulação de Alimentos no momento da entrega.

Os alimentos embalados, devem ser rotulados, nos termos da Resolução da RDC nº 727/2022, e de outras legislações específicas de cada alimento.

Os produtos de origem animal, além de seguir as regras gerais da rotulagem dos alimentos embalados, deverão ser identificados individualmente com: SIF, DIPOA ou SIM e seguir as legislações específicas.

5) FORMA DE JULGAMENTO: menor preço por item.

6) EXIGÊNCIA DE SEGUROS E/OU GARANTIAS:

Panificados: devem ser de 1ª qualidade, estar isentos de matéria terrosa, parasitas, fungos, insetos, bem como livres de umidade.

Itens não perecíveis: validade constante na descrição de cada item.

7) ORÇAMENTO ESTIMADO

Conforme descrição no item 1 e nas planilhas em anexo.

8) PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a entrega, a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica e a verificação das condições do objeto, conforme Edital e ata de registro de preço.

No preço contratado deverá estar incluído todo e qualquer custo, frete, inclusive impostos diretos e indiretos, taxas, lucro, reserva técnica, obrigações trabalhistas e previdenciárias e outros que venham a incidir sobre o objeto do contrato.

As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à empresa e seu vencimento ocorrerá em 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida.

9) AS ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES E AS NORMAS DE EXECUÇÃO DO OBJETO.

Entrega dos Gêneros Alimentícios: Deverão ser feitas, após o recebimento da ordem de fornecimento, no Almoxarifado do Município, sito à Av. Gen. Flores da Cunha, 449 – Sinimbu, RS. Não serão aceitos na entrega, material com descrição diferente daquela constante do edital. No ato da entrega, será realizado inspeção das características sensoriais (aspecto, cor e aroma).

Sinimbu, 21 de fevereiro 2025.

Fiscal dos contratos: Juliana Lopes Stona